CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Resolução nº 21/2026, de autoria da Nobre Vereadora Janaina Paschoal, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em defesa da Liberdade Religiosa.

Ocorre que se encontra em tramitação o Projeto de Resolução nº 15/2025, de autoria do nobre Vereador Adrilles Jorge, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar pela Liberdade Religiosa na Câmara Municipal de São Paulo.

Tendo em vista versarem sobre matérias correlatas, sugerimos o apensamento da presente propositura ao Projeto de Resolução nº 15/2025, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA
Relator

Matéria RELCOM 1725/2026. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 17/09/2026 e juntado ao PR 21/2026 por Gustavo Crivellari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769830.